

PORTARIA Nº 162/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/08737, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 162/2022/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
CAMILA FERNANDA ANTUNES	251975	9,8
CLAUDIANE DEZOTTI	112004	10,0
MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	141438	9,9
VALQUÍRIA ROCHA PINTO	250889	10,0

TECNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	250842	9,8
SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA	251151	9,9